



Pedro de Toledo  
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO  
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.  
Departamento Contábil Financeiro

**DECRETO N.º 1.568, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de estado de Turismo bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para o carnaval de 2011.

**Artigo 2º** - Fica autorizado no exercício de 2011, através da Lei Municipal N° 1.235 de 17 de Fevereiro de 2011, a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao Carnaval de 2011, na seguinte dotação:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>020101</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 02 - Estado</b>		
04.122.0002.2004	Eventos Municipais		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Artigo 3º** - Para cobertura do crédito adicional especial referente a Fonte de Recurso 02 - Estado por intermédio da Secretaria do Estado de Turismo, excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Artigo 4º** - Com as modificação descritas no artigo 1º, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação dos Programas e Ações), e dos anexos da LDO (unidade Executora e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/ Metas/ Custos).

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 17 de Fevereiro 2011.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal